EXTRATO ATA DA 440ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 10/08/2018 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN, VIRTUALMENTE PELO LINK https://meet.google.com/bdc-uqtu-uqm.

PARTICIPANTES: Ricardo Valério Costa Menezes e Cândido Gabriel de Araújo, respectivamente, Presidente e Vice, Conselheiros Efetivos: Francisca Suerda Soares de Oliveira, Francisco de Assis Raimundo da Silva da Silva, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Marcos Frederico Carreras Simões e Roberto Máximo de Lima; Conselheiro Suplente: Flávio Kauê Targino Bezerra, Janaína Alves da Silva e José Constantino Filho e o Gestor de Finanças e Fiscalização Augusto de Oliveira Neto.

EXPEDIENTE:

ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Às dezesseis horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, o Presidente Ricardo Valério Costa Menezes iniciou os trabalhos da Quadringentésima quadragésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta aos Conselheiros *on line* para análise prévia e consequente aprovação da mesma. Em seguida o presidente comunicou a ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Celso Arnaldo de Medeiros e Wagner Antonio Puerta, por motivos profissionais. A Conselheiros Suplente, Maria do Socorro de Araújo M. Dantas, por já ter agendado uma consulta médica previamente. Colocado em votação, as justificativas foram aceitas. Dando continuidade, o Presidente efetivou para esta Sessão os Suplente convidados Flávio Kauê Targino Bezerra Janaína Alves da Silva e José Constantino Filho.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Presidente colocou em votação a aprovação da Ata n.º 439ª que foi enviada previamente para ciência de todos os Conselheiros via e-mail, juntamente com a convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à votação e a Ata foi aprovada sem ressalvas.

LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON-RN: O Presidente fez leitura da Resolução 2020 423, que aprova o Programa de Recuperação de Crédito – Recred 2020 e da Resolução 2020 424 – Aprova Comissão Eleitoral para 2020.

SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN: O Presidente informou o saldo em conta bancária no valor total de R$ 154.087,21 (cento e cinquenta e quatro mil reais, oitenta e sete reais e vinte e um centavos), entre Conta Corrente, Poupança e Aplicação Financeira. Em comparação ao exercício anterior no mesmo período, o Conselho possuía um saldo total de R$ 142.777,77 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) já incluso R$ 3.000,00 do Prêmio RN de Economia 2019.

BALANCETE II TRIMESTRE 2020: Com a palavra o Conselheiro Marcos Frederico Carreras Simões, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC**:** PROCESSO Nº: 15.958/2020**. A**ssunto: Análise do Balancete do II trimestre de 2020, pela Comissão de Tomada de Contas – CTC INTERESSADO: CORECON-RN. 440ª Sessão Plenária PARECER DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS – CTC. Esta Comissão, em atenção à comunicação interna-CI número 00--/01-07-2020, observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo, emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária, opinando pela sua aprovação com as seguintes observações: 1 - Analisando as peças contábeis anexadas a

este processo, observa-se que as receitas totais realizadas no segundo trimestre de 2020, somam R$ 186.389,57 (cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), o que representa 55,96% das receitas previstas para o exercício que totalizam R$ 333.067,39 (trezentos e trinta e três mil sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Do total arrecadado, 84,08% são decorrentes de anuidades, sendo 66,79% de anuidades do exercício e 17,29% anuidades de exercícios anteriores, 1,32% decorrentes de receitas patrimoniais, 0,94% decorrentes de receitas de serviços e 13,66% decorrentes de outras receitas correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as - receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma involução de -28,72%. Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma involução de -23,39%. 2 - Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores, observa-se uma involução de -33,37%, em relação ao mesmo período de 2019. 3 - As receitas patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos e alugueis registram um decréscimo de -47,75%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços registram um decréscimo de -63,41%. 4 - Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes observa-se um decréscimo de -33,20%, em relação a idêntico período de 2019. 5 - Em relação às despesas correntes, o valor realizado alcançou R$ 147.196,65 (cento e quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), com uma diminuição de -9,85% das despesas realizadas no mesmo período de 2019, atingindo 44,19% do valor orçado para o exercício de 2020, sinalizando obediência a margem de segurança do exercício que é de até 25,00%, para cada trimestre. 6 - O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte de R$ 158.024,85 (cento e cinquenta e oito mil vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo que, deste valor, R$ 155.494,18 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), se encontram aplicados em caderneta de poupança e fundos de investimentos.7 - Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um superávit de R$ 35.942,15 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). 8 - Em relação ao balanço orçamentário, há um déficit de R$ -90.632,93 (noventa mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). Referido déficit registrado no balanço orçamentário, se justifica pela nova forma de acompanhamento contábil adotada pelos Corecon's/Cofecon (Siscac), tendo os responsáveis pela contabilidade do Corecon-RN optado, de forma inteligente, pelo empenho das despesas de todo o exercício com o fito de adiantar serviços para trimestres subsequentes, o que concorre para o registro de despesas ainda não monetizadas, não contando portando saída de recursos financeiros do caixa do conselho. Levando-se em conta a relação receitas realizadas/despesas realizadas no período (II trimestre/2020), registra-se um superávit de R$ 39.192,92 (trinta e nove mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), conforme se pode verificar na planilha anexada como análise das contas, nas definições dos parâmetros orçamentários, na sua linha 60, referente ao exercício 2020. 9 - Quanto aos altos índices de inadimplência da Pessoa Física 47,76% e Pessoa Jurídica 96,15% justifica-se pelo cenário econômico que o pais e principalmente o Estado do RN vem atravessando, agravado ainda mais pelos efeitos desastrosos da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), mas cobranças estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e conforme apresentamos no item 6, começamos a obter retorno compatível com a problemática sanitária que atravessamos no momento. 10 - Concluída a análise verifica-se que tanto as receitas quantos as despesas registradas no balanço do segundo trimestre de 2020, sinalizam se manterem em conformidade com o planejamento orçamentário do exercício, preservando o equilíbrio financeiro e, considerada a exatidão das peças contábeis apresentadas, opinamos

favoravelmente pela aprovação das contas do segundo trimestre de 2020, sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida ativa nos trimestres seguintes, para manter a adequação percentual de cada trimestre, em relação as despesas, que é de 25,00%. É o parecer à consideração superior. Conselheiros: Marcos Frederico Carreras Simões – Presidente da CTC, Corecon-RN nº 1488, Francisca Soersa Soares de Oliveira, Membro, Corecon-RN nº 1944 e Ivanaldo Ferreira de Menezes, Membro, Corecon-RN 1709.

PARECER SOBRE O BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE/ 2020

RECEITAS	Exercício 2020 (II TRIMESTRE)						VARIAÇÃO AH	
Nº	RUBRICA	2018	AV %	2019	AV %	2020	**AV %**	2018/2019	2019/2020
	Receitas correntes Orçadas	340.509,19	100	311.166,59	100	333.067,39	100	-8,62%	7,04%
01	Receitas correntes Arrecadada	255.518,90	75,04	261.475,03	84,03	186.389,57	55,96	2,33%	-28,72%
	Diferença a arrecadar	- 84.990,29		- 49.691,56		- 146.677,82			
01	Receitas correntes Arrecadada	255.518,90	100	261.475,03	100	186.389,57	100	2,33%	**-28,72%**
01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	R$ 200.971,98	78,65	R$ 210.865,28	80,64	156.719,55	**84,08**	4,92%	**-25,68%**
01.2	Anuidades do exercício	R$ 167.099,00	65,40	R$ 162.485,78	62,14	124.485,75	**66,79**	-2,76%	**-23,39%**
01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R$ 33.872,98	13,26	R$ 48.379,50	18,50	32.233,80	**17,29**	42,83%	**-33,37%**
02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e alugueis	R$ 3.752,31	1,47	R$ 4.714,35	1,80	2.463,13	**1,32**	25,64%	**-47,75%**
03	Receitas de serviços	R$ 7.911,63	3,10	R$ 4.789,02	1,83	1.752,35	**0,94**	-39,47%	**-63,41%**
04	Outras receitas correntes	R$ 42.882,98	16,78	R$ 38.106,38	14,57	25.454,54	**13,66**	-11,14%	**-33,20%**
04.1	Receita de capital		-		-		-		
04.1	Receita da dívida ativa	R$ 35.543,09	**13,91**	R$ 33.133,80	**12,67**	25.365,49	**13,61**	-6,78%	**-23,45%**
05	Transferências correntes	0,00	-	3.000,00	1,15	0,00	-	#DIV/0!	**-100,00%**

DESPESAS	Exercício 2020 (II TRIMESTRE)						VARIAÇÃO	
Nº	RUBRICA	**2018**		**2019**		2020		2018/2019	2019/2020
01	Despesas correntes realizadas	R$ 174.889,66	51,36	R$ 163.288,28	52,48	R$ 147.196,65	**44,19**	-6,63%	**-9,85%**
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R$ 340.509,19	100	R$ 311.166,59	100	R$ 333.067,39	100	-8,62%	**7,04%**
	Diferença à realizar	R$ 165.619,53	48,64	R$ 147.878,31	47,52	R$ 185.870,74	55,81	-10,71%	**25,69%**
2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R$ 69.119,55	100	R$ 64.359,70	100	R$ 60.180,19	100	-6,89%	-6,49%
1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R$ 37.733,66	54,59	R$ 26.169,66	40,66	R$ 33.134,88	55,06	-30,65%	26,62%
		R$ 31.385,89		**R$ 38.190,04**		**R$ 27.045,31**		21,68%	**-29,18%**

03	Despesas de capital	**R$** -		R$ -		R$ 2.232,50			
								VARIAÇÃO AH	
	Balanço Financeiro	2018	AV %	2019	AV %	2020	**AV %**	2018/2019	2019/2020
	Saldo para o período seguinte.	88.700,14	100	141.840,23	100	158.024,85	100	59,91%	11,41%
01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	59.206,66	66,75	138.078,02	97,35	155.494,18	98,40	133,21%	12,61%
	Diferença	29.493,48	33,25	**3.762,21**	2,65	**2.530,67**	1,60	-87,24%	-32,73%

	Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2018	AV %	2019	AV %	2020	**AV %**	2018/2019	2019/2020
	Déficit ou Superávit do Exercício	58.334,59	-	61.441,01	-	35.942,15	-	5,33%	-41,50%

	Balanço Orçamentário	2018	AV%	2019	AV %	2020	AV%	2018/2019	2019/2020
	Déficit ou Superávit do Exercício	80.629,24		98.186,75		- 90.623,93		21,78%	-192,30%

AV % : Avaliação Vertical
AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO		2018		2019		**2020**	
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R$ 340.509,19		R$ 311.166,59		R$ 333.067,39	
03	Despesas realizadas até o momento.	R$ 174.889,66		R$ 163.288,28		**R$ 147.196,65**	
	Parâmetro Orçamentário ideal é >25%,>50%,>75%,>100% ==>	51,36%		52,48%		**44,19%**	
	Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	50%		50%		50%	
	DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R$ 165.619,53		R$ 147.878,31		R$ 185.870,74	<==
	RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	-R$ 84.990,29		-R$ 49.691,56		-R$ 146.677,82	
superávit	Déficit/ Superávit orçamentário	R$ 80.629,24		R$ 98.186,75		R$ 39.192,92	

Parâmetro Orçamentário anual ideal:	100%	100%	100%	
	51,36%	52,48%	44,19%	
	48,64%	47,52%	55,81%	#######

PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - II TRI 2020	2018	2019	2020
Despesas correntes orçadas para o exercício	R$ 340.509,19	R$ 311.166,59	R$ 333.067,39
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R$ 0,50	R$ 0,50	R$ 0,50

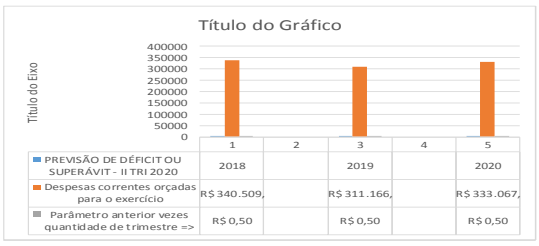

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo tratar, o Presidente, juntamente com o Vice-Presidente, respectivamente, Ricardo Valério Costa Menezes e Cândido Gabriel de Araújo,

deram a 440ª Sessão Plenária Ordinária por encerrada, dos quais eu, Gestor de Fiscalização e Fiscalização, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e por mim. Natal/RN, dez de agosto de 2020.

Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente do Corecon-RN

Augusto de Oliveira Neto
Gestor de Finanças e Fiscalização-FPE